



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2022

**INSTITUI O PRÊMIO HELY LOPES
MEIRELLES DO GESTOR PÚBLICO
EFICIENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Hely Lopes Meirelles do Gestor Público Eficiente, que será entregue anualmente no mês de outubro em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, especialmente convocada para este fim.

Parágrafo Único. A entrega do referido Prêmio fará parte, como evento de caráter institucional, do Calendário Oficial de Eventos da Câmara Municipal.

Art. 2º O Prêmio Hely Lopes Meirelles do Gestor Público Eficiente será destinado aos gestores públicos municipais que apresentem desempenho destacado em suas funções.

Art. 3º A concessão do Prêmio será deliberada por comissão composta por 03 (três) vereadores nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal.

§ 1º As indicações para o prêmio serão recebidas pela Diretoria Legislativa e encaminhadas a comissão a que alude o *caput*.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

§ 2º Entre os indicados no parágrafo anterior, apenas 1 (um) será escolhido para receber a honraria.

Art. 4º Ao premiado será entregue diploma como sinal de reconhecimento do Legislativo ao trabalho realizado, além da ampla divulgação do homenageado pelos meios disponíveis.

Art. 5º A Mesa expedirá as normas necessárias à regulamentação da presente Resolução.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 27 de maio de 2022.

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente da Mesa Diretora



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento do trabalho de gestores públicos que prestam exemplar serviço à municipalidade.

Pretende-se instituir prêmio para prestigiar aqueles gestores municipais que apresentem resultados destacados e inovadores que possam inspirar os demais membros da Administração.

Hely Lopes Meirelles foi um jurista e administrador público brasileiro. Nascido em Ribeirão Preto, formou-se em Direito na Faculdade do Largo de São Francisco. Foi magistrado, Secretário da Justiça e Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo. É reconhecido por seus trabalhos no ramo do Direito Administrativo e do Direito Municipal. Lecionou, ainda, no curso de Administração Municipal na Escola de Engenharia de São Carlos e tendo publicado várias obras que inspiram especialistas em Direito Público por todo o Brasil.

Diante do exposto, peço atenção dos Nobres pares para a aprovação deste importante projeto.

Parauapebas/PA, 27 de maio de 2022.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - PROS